

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zgm0pr5c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/02/2023 Indicação nº 176/2023 Protocolo nº 1308/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, COM CÓPIA A SECRETARIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SINOP, A NECESSIDADE DE PROMOVER UMA OPERAÇÃO EMERGENCIAL PARA O ASFALTAMENTO DO TRECHO DA ESTRADA LÍVIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT, PERÍMETRO CONSTANTE NAS COORDENADAS 12°02'04'S 55°31'05'W; 12°02'20'S 55°34'57'W; 12°02'48'S 55° 34'37'W; 12°02'53'S 55°35'25'W.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Prefeito do Município de Sinop, e ao Secretário de Obras do Município de Sinop, por meio do qual indico A NECESSIDADE DE PROMOVER UMA OPERAÇÃO EMERGENCIAL PARA O ASFALTAMENTO DO TRECHO DA ESTRADA LÍVIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT, PERÍMETRO CONSTANTE NAS COORDENADAS 12°02'04'S 55°31'05'W; 12°02'20'S 55°34'57'W; 12°02'48'S 55° 34'37'W; 12°02'53'S 55°35'25'W.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi realizada pela Sra. Vera do Jequitibás, atualmente suplente do cargo de Vereador do Município de Sinop, e pela Sra. Lady - Presidente da Associação dos Moradores e Psicutores do Pato Bravo, diante dos inúmeros pedidos dos moradores da região, os quais relatam imensa dificuldade de locomoção na referida estrada.

Registra-se que na região possui uma média de 400 moradias, as quais existem muitas crianças que precisam de transporte para chegarem até as unidades escolares, o que é dificultado pela ausência de asfalto, com ocorrência de vários atolamentos.

Frisa-se, ainda, que no referido local possui a existência de uma Associação de Psicutores que necessitam da estrada adequada para desenvolvimento de sua atividade.



Dessa forma, é imprescindível que o Município de Sinop, juntamente com o Secretário de Obras, observe o planejamento urbano e rural, e verifique a possibilidade de efetivar o asfalto na Estrada Lívia, perímetro constante nas coordenadas 12°02'04'S 55°31'05'W; 12°02'20'S 55°34'57'W; 12°02'48'S 55° 34'37'W; 12°02'53'S 55°35'25'W.

Assim, apresento a referida indicação aos nobres parlamentares e conto com o apoio para a respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Fevereiro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual